



DECRETO nº. 097/2023

SÚMULA: *Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity e dá outras providências.*

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Independência do Brasil no dia 07 de Setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity, no dia 08 de setembro de 2023, Sexta-feira.

Art. 2.º - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais, de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal